



AVISO AOS ACIONISTAS

A **EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.** (“Companhia” ou “EZTEC”) (B3: EZTC3; Bloomberg EZTC3:BZ) na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante e ao Aviso aos Acionistas divulgados em 04 de dezembro de 2025 e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 30 de janeiro de 2026, que foi realizado, em 02 de fevereiro de 2026, o leilão para alienação de 29.600 ações ordinárias, formadas a partir da aglutinação das frações de ações resultantes da bonificação de ações da Companhia, na proporção de 2,7155591016 novas ações ordinárias para cada 10 (dez) ações, conforme aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2025, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A. na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

O resultado do leilão, no valor total de R\$ 449.147,60 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) já líquido de custos e taxas, equivalente a R\$ 15,19022529024 por ação ordinária, será disponibilizado aos titulares das frações de ações, nas devidas proporções, **até dia 11 de fevereiro de 2026**, da seguinte forma:

(a) acionistas com dados cadastrais completos: os valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista;

(b) acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3: os valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e

(c) demais acionistas não identificados ou sem dados cadastrais completos: os valores ficarão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.

Os recursos atribuídos aos investidores (residentes e não-residentes) poderão estar sujeitos à incidência de imposto de renda sobre eventuais ganhos, que serão tributados como "ganhos líquidos", conforme legislação vigente. Deste modo, o tratamento tributário adequado deverá ser identificado diretamente pelos respectivos acionistas e seus assessores.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2026.

A. Emilio C. Fugazza

CFO e DRI

Contate o RI

ri@eztec.com.br | ri.eztec.com.br | +55 11 5056-8313